



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201306674

**Código MEC:** 823254

**Código da  
Avaliação:** 105193

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

36167 - CAMPUS CAMPINA GRANDE - Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica. Campina Grande - PB.

CEP:58432-300

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 06/10/2014 23:55:16

**Período de  
Visita:** 16/11/2014 a 19/11/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN (45112150068) -> coordenador(a) da comissão

Volmir Eugenio Wilhelm (64895190978)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

## **Instituição:**

O Campus do Instituto Federal da Paraíba da cidade de Campina Grande é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB. O IFPB, criado nos termos da Lei Nº 11.892/2008, vinculado ao Ministério da Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, encontra-se localizado à Avenida Primeiro de Maio, Nº 720, CEP 58015-430, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

Os documentos analisados apresentam como missão do IFPB: õPreparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensãoõ.

O IFPB apresenta como perfil ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjunção de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Os objetivos da instituição são:

- a) ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados;
- b) ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização, nas áreas de educação profissional e tecnológica;
- c) realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica, estendendo seus benefícios à comunidade;
- d) desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica;
- e) ministrar em nível de educação superior: cursos superiores de tecnologia; de licenciatura; bacharelados e engenharia; pós-graduação lato-sensu de aperfeiçoamento e especialização; stricto sensu de mestrado e doutorado.

A Campus do IFPB, onde é ofertado o curso avaliado por esta Comissão, é o de Campina Grande. O Campus de Campina Grande, situado à Rua Tranquilino Coelho Lemos, Bairro Dinamérica, Nº 671, CEP 58432-300, Campina Grande-PB, está ligado a reitoria localizada na cidade de João Pessoa, sendo representado localmente por seu Diretor. Hoje no campus são ofertados 7 cursos, sendo 4 técnicos e 3 superiores, além de EAD e cursos do PRONATEC.

No segundo semestre de 2014, o Campus Campina Grande possui 1239 estudantes vinculados administrativamente à IES distribuídos da seguinte forma: 852 no nível médio, 387 no nível superior.

## **Curso:**

O Curso de Licenciatura em Matemática, avaliado por esta Comissão, é oferecido no período noturno pelo Instituto Federal da Paraíba, Campus Campina Grande, no seguinte endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, Nº 671, CEP 58432-300, Jardim Dinamérica, Campina Grande, Paraíba.

O funcionamento do curso de Licenciatura em Matemática foi aprovado em 28 de setembro de 2010, Resolução Nº 086 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-CONSUPER. A carga horária, distribuída em 7 semestres letivos, é de 3260 horas assim dividida: 2260 horas destinadas às disciplinas presenciais; 400 horas de Práticas Pedagógicas; 400 horas de Estágio; e 200 horas de Atividades Complementares.

As atividades complementares contam com regulamentação específica, e são realizadas do início ao final do Curso incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Curso:**

O curso teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre letivo de 2011. São ofertadas 80 vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40 alunos, e atualmente conta com 75 alunos regularmente matriculados. Os tempos mínimo e máximo para integralização curricular são respectivamente 7 e 12 semestres letivos.

Conforme o PPC, o objetivo do curso é ã... formar profissionais que sejam habilitados a estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento, saibam argumentar e expressar-se com clareza, precisão e objetividade, assim como interpretar dados, propor e resolver problemas diversos, utilizando diferentes estratégias.ö.

O ingresso no curso se faz através do ENEM. O aluno também pode ingressar no curso de Licenciatura em Matemática mediante Transferência Interna ó Externa, sendo que nesta modalidade de ingresso o aluno deve respeitar Edital elaborado pelo Departamento de Ensino.

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática da IES, Professor Rômulo Alexandre Silva, é licenciado em Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (1995) e possui mestrado em Ensino de Ciências e Matemática pela UEPB (2012). Ao coordenador, vinculado ao curso desde 2012, compete a organização acadêmico - administrativa, supervisionar as atividades referentes ao curso, cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado, integrar, convocar e presidir reuniões, emitir pareceres e zelar pela qualidade de ensino.

O Estágio Supervisionado está previsto nos 4 últimos semestres letivos. O conteúdo de Libras é ofertado no 6º semestre letivo. O TCC está previsto no PPC e possui regulamentação específica, sendo suas atividades desenvolvidas em disciplina do 7º semestre letivo.

Todos os docentes do Curso são vinculados ao regime de trabalho integral, e o tempo médio de permanência no curso é 16,5 meses.

O NDE é constituído por 6 membros (5 docentes e o Coordenador do Curso), todos com regime de dedicação exclusiva e com titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de graduação sob avaliação corresponde a uma Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB.

O procedimento avaliativo gerador do presente relatório se deu no Campus Avançado de Campina Grande, localizado à Rua Tranquilino Coelho Lemos, Nº 671, CEP 58432-300, Campina Grande-PB, endereço que coincide com o informado no sistema e-mec e no ofício de designação dos professores que compõem esta Comissão de Avaliação.

A avaliação foi orientada pelas informações constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ó 2010/2014, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Projeto Pedagógico Curso, originalmente publicado no ano de 2010.

Após preenchimento do formulário no sistema e-MEC, a IES contratou alguns docentes.

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

- ANA PAULA SOUSA SILVA, CPF 030.285.894-60, graduada em Licenciatura em Letras (2001), mestre em Linguagem e Ensino (2010), que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.
- DÉBORA CRISTINA SANTOS, CPF 008.238.474-62, graduada em Licenciatura em Matemática (2009), mestre em Ensinos de Ciências e Matemática (2013), que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.
- DENIS BARROS BARBOSA, graduado em Licenciatura em Física (2005), doutor em Física (2013), que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.
- FRANCISCO JUCIVÂNIO FELIX DE SOUZA, CPF 617.584.003-82, graduado em Licenciatura em Matemática (2004), especialista em Ensino de Matemática (2007) que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.
- GILMARA GOMES MEIRA, CPF 073.929.534-94, graduado em Licenciatura em Matemática (2011), que passou a integrar o corpo docente do Curso durante 2013.
- JONATHAS JERÔNIMO BARBOSA, CPF 009.877.494-80, graduado em Licenciatura em Matemática (2004), doutor em Engenharia Mecânica (1012), que passou a integrar o corpo docente do Curso durante 2013.
- RONNYLSON CESAR DE OLIVEIRA FONCECA, CPF 025.902.814-20, graduado em Licenciatura em Matemática (2002), mestre em Ensino de Ciências e Matemática (2014), que passou a integrar o corpo docente do Curso durante 2013.
- YURI SALADINO SOUTO MAIOR NUNES, CPF 031.820.654-40, graduado em Licenciatura em História (2004), doutor em Ciências Sociais (2013) que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.

**DOCENTES**

| <b>Nome do Docente</b>             | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b> |
|------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Adriana Araújo Costeira de Andrade | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 432 Mês(es)   |
| Carlos David de Carvalho Lobão     | Graduação        | Integral               | Estatutário                 |   |
| CICERO DA SILVA PEREIRA            | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 |   |
| Ellis Regina Ferreria dos Santos   | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 |   |
| GERMANA SILVA DE OLIVEIRA          | Graduação        | Integral               | Outro                       |   |
| Joab dos Santos Silva              | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 |   |
| MARCIA MARIA                       | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 |   |

| <b>Nome do Docente</b>              | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b> |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| <b>COSTA GOMES</b>                  |                  |                        |                             |   |
| Orlando Batista De Almeida          | Mestrado         | Parcial                | Estatutário                 |   |
| <b>ROMULO ALEXANDRE SILVA</b>       |                  |                        |                             |   |
| Ronaebson de Carvalho Ferreira      | Especialização   | Parcial                | Estatutário                 |   |
| Salomão Pereira de Almeida          | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 |   |
| <b>UELPIS LUIZ TENORIO DA SILVA</b> |                  |                        |                             |   |
|                                     | Especialização   | Integral               | Estatutário                 |   |

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

|  |     |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional  | 3   |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso   | 3   |
| 1.3. Objetivos do curso  | 3   |
| 1.4. Perfil profissional do egresso  | 4   |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)   | 4   |
| 1.6. Conteúdos curriculares  | 3   |
| 1.7. Metodologia   | 3   |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado                                    | 4   |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares                       | 3   |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC   | 4   |
| 1.11. Apoio ao discente  | 3   |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  | 3   |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 2
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Esse indicador não se aplica por ser uma Licenciatura em Matemática.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Em análise dos documentos apresentados, especialmente o PPC e PDI pensados no sistema e-MEC bem como entrevistas com professores e constatação pelos avaliadores foram observados que o PPC do curso contempla de maneira suficiente as demandas regionais tendo destaques positivos para os objetivos do curso, perfil do egresso que estão coerentes com o proposto no PPC. A estrutura curricular está

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

organizada em núcleos denominados comum, específico e livre, sendo que os conteúdos curriculares descritos no PPC e verificados in loco, indicam coerência com a proposta curricular. A metodologia empregada para desenvolvimento dos conteúdos estão em acordo e em coerência com o proposto. O estágio curricular supervisionado está previsto em regimento e muito bem implementado, correspondendo a 400 horas cumpridas em etapas ao longo do curso, com acompanhamento por docente e visitas in loco uma vez por mês aos discentes em Estágio. As atividades complementares estão previstas no PPC e implementadas e nos encontros com os discentes e professores, foram apresentadas relações de eventos que os discentes participaram, trabalhos produzidos e relatos do financiamento obtido pelo mesmo como uma contrapartida da Instituição. O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto em PPC, regulamento implementado (com poucas defesas até esse momento, segundo verificação por esta comissão, considerando documentos e entrevistas).

A IES apresenta estrutura de apoio ao discente, contando apoio psicológico e de saúde.

O Instituto Federal de Campina Grande possui uma CPA regulamentada e atuante. Ela apresenta representação dos diferentes campi e diferentes setores. As avaliações são bienais e bastante abrangentes. Os relatórios foram apresentados aos alunos por curso segundo relato do presente da CPA. Está prevista uma nova rodada de avaliação pela CPA para dezembro de 2014.

As tecnologias de informação e comunicação disponíveis aos alunos no campus são bastante precárias. A IES conta com diversas salas que possuem computadores Laboratórios de Informática I e II cada um com 20 máquinas; Laboratório de Programação I e II com 20 máquinas também cada. No laboratório de ensino existem 07 computadores e espaço para aproximadamente 12 discentes. Outros dois laboratórios contam com mais 30 computadores.

O campus conta com serviço de internet cabeado, o qual é insuficiente e deficiente segundo admitem a coordenação e os alunos, mas estão sendo providenciadas outras formas de disponibilização desse serviço aos alunos.

Os processos de avaliação do ensino-aprendizagem são baseados em instrumentos de coleta de notas, e atendem de maneira suficiente as demandas do curso.

O curso oferece anualmente 80 vagas com dois períodos de entrada. A forma de ingresso é pelo SISU. As 80 vagas nem sempre são preenchidas. As aulas iniciam às 18h15min com encerramento previsto às 22h15min.

Obs: Houve uma falta de atenção no preenchimento do item Objetivos do curso pois ao invés de 'disciplina de Matemática' aparece no texto 'disciplina de Química': "Formar professores com um sólido conhecimento teórico, prático e metodológico para atuarem na docência da disciplina de Química no âmbito da Educação Básica". Em outra parte do PPC consta "O curso de Licenciatura Física oferecerá atendimento diário aos acadêmicos, professores e comunidade em geral, por intermédio de sua Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática no período 19h00min às 22h00min de segunda a sexta.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **3.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

|   |     |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE   | 3   |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)   | 4   |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.   |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)  | 3   |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais  | 5   |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.   |     |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 3   |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)  | 5   |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5   |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais   | 5   |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os   | 5   |



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Paraíba, Campus Campina Grande foi implantado pela Portaria Nº 048/2011 de 03 de maio de 2011, tendo na sua composição o Coordenador do Curso e cinco docentes do quadro permanente. O que pode ser observado é que o NDE além de criado está constituído e pelas atas pode ser percebida sua atuação, com preocupação na reformulação das ementas ofertadas no curso.

A função de coordenador de curso ao longo do processo foi exercida pelos professores Carlos David de Carvalho Lobão e Rômulo Alexandre Silva. O professor Rômulo possui bastante liderança entre os docentes e é respeitado pelos discentes que também fazem referencia aos encaminhamentos que o mesmo faz das decisões coletivas.

A jornada de trabalho do coordenador é integral, assim como da grande maioria dos professores.

Mais de 80% do corpo docente possui experiência profissional superior a dois anos e mais de 50% do corpo docente tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência no magistério superior.

Os docentes em sua maioria são professores com qualificação mínima de mestrado, vários com doutorado e com alguma produção.

A pesquisa e os trabalhos de extensão, até esse momento, estão distribuídos entre poucos professores.

Na reunião com os docentes houve declarações de uma "sobre carga" de trabalhos para a maioria dos docentes, o que já estaria sendo amenizado com a contratação e efetivação de novos docentes para o quadro efetivo da IES.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.2**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização,  | 4 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 4

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores dispõem de uma sala compartilhada de qualidade suficiente quanto à dimensão, luminosidade, conservação e mobiliário. O ambiente possui computadores disponíveis aos professores, armários individuais, bebedouro, ar condicionado.

Cabe ressaltar que não existem gabinetes individuais para todos os professores de tempo integral. Está em construção um prédio que abrigará todos os docentes do Campus.

A coordenação do curso possui sala própria considerada suficientemente boa em uma análise sistêmica e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

global, segundo os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

As salas de aula utilizadas pelos acadêmicos do curso estão equipadas segundo a finalidade, e atendem de forma muito boa aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida. As salas possuem TVs de 42 polegadas para serem utilizadas pelos professores em substituição aos projetores multimídia.

Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A esta comissão foi apresentado um projeto de um prédio, que já está em construção, que abrigará uma biblioteca ampla e moderna.

O acervo da bibliografia básica, em quase toda sua totalidade, possui no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas e está tombado junto ao patrimônio da IES.

Os periódicos especializados estão indexados e são correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

O laboratório de matemática existente, sob os aspectos de quantidade é considerado insuficiente considerando a quantidade de equipamentos (falta mobília para atender o número de alunos considerando as 80 vagas autorizadas).

O laboratório de matemática existente, sob os aspectos de qualidade de serviços, é considerado suficientemente bom, em uma análise sistêmicas e global, em termos de adequação, acessibilidade e atualização de equipamentos.

De uma forma geral, esta dimensão apresenta um padrão suficiente para o desenvolvimento do curso proposto.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **2.9**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

|   |     |
|---|-----|
| 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais | Sim |
|---|-----|

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

|  |     |
|--|-----|
| 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) | Sim |
|--|-----|

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curriculares do curso?

Não há disciplina específica que aborda o tema. Mas segundo relato dos docentes, a temática das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão inclusas em diversas disciplinas do curso e eventos da IES. Conforme relato do Coordenador do Curso e membros do NDE, há uma reforma curricular em andamento que prevê ampliação deste tema nas disciplinas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

São 4 doutores, 12 mestres, 2 especialistas e 2 graduado, totalizando 20 docentes.

Uma graduada (professora GERMANA SILVA DE OLIVEIRA MOURA) cursa especialização para o ensino e tradução da Libras. Certificada pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS) como Intérprete e como Instrutora da Libras. Atuou como tradutora/intérprete da Libras na Escola de Audiocomunicação Demóstenes Cunha Lima EDAC.

A segunda graduada (professora GILMARA GOMES MEIRA), com contrato temporário 40h, é aluna regular do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Estadual da Paraíba, no qual encontra-se em fase de análise de dados da dissertação que tem por tema: Comunicação e Resolução de Problemas utilizando o modelo Van Hiele para a exploração geométrica em sala de aula.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Requisito legal atendido. São 6 membros (5 docentes e o Coordenador) e todos possuem pós-graduação stricto sensu e regime dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.7.

**Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, existem rampas e sinalização nas instalações físicas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O conteúdo de Libras é ofertado no 6° semestre letivo do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Os estudantes tem acesso as informações acadêmicas através do site <http://www.ifpb.edu.br/campi/campina-grande>, e na forma impressa .

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente em disciplinas e pela inserção do aluno nos Projetos e eventos que a IES desenvolve. Conforme relato do Coordenador do Curso, há uma reforma curricular em andamento que prevê ampliação deste conteúdo nas disciplinas.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os requisitos legais e normativos são satisfeitos com exceção do item 4.3 pois dois docentes não possuem diploma de pós-graduação (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Como o Curso possui duração de 7 semestres letivos, e dado que o estágio obrigatório inicia já no 4º semestre letivo, esta Comissão alerta sobre o descumprimento do Artigo 1º da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Na referida resolução consta o seguinte sobre o início do estágio obrigatório supervisionado: "... estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso".

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da CONAES e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por dimensão:

**DIMENSÃO ==> CONCEITO**

Dimensão 1 ==> 3,3

Dimensão 2 ==> 4,2

Dimensão 3 ==> 2,9

Como resultado destes conceitos o curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande, apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade, com conceito final 3.

**CONCEITO FINAL**

**3**